



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição n° BAC20230808 Bacabal - MA, 08/08/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

Meio Ambiente

EDITAL N° 07/23 DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MEMBRO TITULAR E MEMBRO SUPLENTE DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL (REPRESENTANTES INTEGRANTES DE CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-COMUMA, REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA, REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DAS QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU, REPRESENTANTES DE SINDICATO QUE DESENVOLVA AÇÕES SOBRE MEIO AMBIENTE/EDUCAÇÃO, REPRESENTANTE DE OUTRAS ENTIDADES/INSTITUIÇÕES/ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE DESENVOLVAM AÇÕES SOBRE O MEIO AMBIENTE E/OU EDUCAÇÃO, REPRESENTANTE DE COMUNIDADE RELIGIOSA QUE DESENVOLVA AÇÃO SOBRE MEIO AMBIENTE E/OU EDUCAÇÃO, REPRESENTANTE SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL INTEGRANTE DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MEARIM, REPRESENTANTE DE MOVIMENTOS SOCIAIS, FÓRUNS, COLETIVOS E SIMILARES QUE DESENVOLVAM AÇÕES SOBRE MEIO AMBIENTE E/OU EDUCAÇÃO) PARA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL-CIEA MUNICIPAL, TRIÊNIO 2023-2026. O Poder Executivo Municipal, por meio de seus Secretários: Meio Ambiente e Educação, atendendo os dispositivos da Lei Municipal nº. 1550, de 25 de abril de 2023, através de Comissão Eleitoral composta por servidores públicos do quadro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Educação designados para esse fim, CONVOCA as Entidades/Organizações a participarem do processo eleitoral para preenchimento de vagas de Membro Titular e Membro Suplente do Segmento da Sociedade Civil (representantes oriundos de entidades sociais, classistas, ambientais, religiosas e do setor educativo) para composição do plenário da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental,-CIEA Municipal triênio 2023-2026, conforme regulamento a seguir:

1. DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

1.1. As vagas para preenchimento relativas à Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental Municipal estão distribuídas, de acordo com o Artigo 7º, da Lei Municipal nº 1550, de 25 de abril de 2023, da seguinte forma: 15 Instituições e 3 coletivos assim distribuídos:

I - 09 (nove) vagas para titulares do segmento da sociedade civil organizada;

II - 09 (nove) vagas para suplentes do segmento sociedade civil organizada.

2. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO



2.1. Para participar do processo eleitoral a Entidade e/ou Organização e seus respectivos representantes deverão providenciar inscrição mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I. "Formulário de Inscrição para Habilitação das Entidades", devidamente preenchido e assinado, na forma original, pelo Presidente da Entidade ou Representante Legal, indicando seu Representante, disponível em anexo neste Edital; II. Cópia autenticada do Estatuto Social ou Regimento Interno, devidamente registrados, e Atas de alteração destes ou, ainda, Contrato Social ou Atos Constitutivos, se for o caso; III. Cópia autenticada da Ata de eleição e posse da atual Diretoria ou Coordenação, caso exista; IV. Comprovação de atuação de trabalhos na área ambiental e/ou educação. (segmento entidades não governamentais) no mínimo de três anos (comprovado através de registro fotográfico, com descrição das atividades e com data, certificados de participação em cursos, material didático elaborado: cartilha, folders, com descrição de ações realizadas, dentre outros); V. Inscrição no CNPJ, com Certidão atualizada e válida ou Ata que comprove a existência da Organização. VI. Cópia dos documentos de identidade e CPF do Representante indicado pela Instituição.

2.2. A inscrição da Entidade/Organização interessada deverá ser feita no período de 21 de agosto a 1º de setembro de 2023, através do envio da documentação descrita no item 2.1 deste edital, a ser protocolada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Rua Osvaldo Cruz, 1135, Bacabal. Em caso de dúvidas, os telefones para contato são: (99) 98132-4700 e (99) 98221-3601.

2.3. Finalizado o período de inscrição, os documentos apresentados pelas Entidades/Organizações serão analisados pela Comissão Eleitoral que tornará habilitada a Entidade que atender aos requisitos elencados nos incisos de I a VI do item 2.1 deste edital.

2.4. Concluída a análise dos Documentos apresentados pelas Entidades/Organizações, a Comissão Eleitoral tornará pública a relação dos habilitados a concorrer as vagas para a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, até dia 08 de setembro de 2023, sendo tal divulgação realizada através dos meios de comunicação disponíveis à todos os participantes, bem como divulgado na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA (www.bacabal.ma.gov.br), e, também, afixada a referida lista no Átrio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Educação.

2.5. Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso escrito, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou via E-mail: semmbacabal@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação da lista de Entidades/Organizações habilitadas definida no item 2.4 deste Edital.

2.6. Encerrado o prazo para apresentação dos recursos escritos, terá a Comissão Recursal o prazo de 02 (dois) dias úteis para realização de análise e manifestação. Sendo tal manifestação enviada pelos meios de comunicação disponível a todos os interessados

2.7. Se houver impugnação que prejudique alguns dos concorrentes já habilitados, a Comissão Recursal dará ciência a este para, querendo, apresentar defesa no prazo de 02 (dois) dias úteis.

2.8. Havendo recurso, a Comissão Recursal procederá ao julgamento e divulgará, na forma estabelecida no item 2.4 deste edital, a lista final de Entidades habilitadas.

2.9. Farão parte da Comissão Eleitoral os seguintes membros: Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Diretor de Desenvolvimento Sustentável e Coordenadora de Educação Ambiental; Secretaria de Educação: Coordenação Pedagógica de Ensino dos Anos Iniciais.

3. DA ASSEMBLEIA DELIBERATIVA

3.1. Vencida a etapa de habilitação, ocorrerá a Assembleia Deliberativa, na I Conferência de Eleição, aberta ao público, para preenchimento de vagas de Membro Titular e Membro Suplente do Segmento da Sociedade Civil (representantes oriundos de entidades sociais, classistas, ambientais e do setor educativo) para composição do plenário da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental-CIEA Municipal de Bacabal, triênio 2023-2026.

3.2. A Assembleia Deliberativa ocorrerá na I Conferência de Eleição dos Membros da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental-CIEA Municipal, dia 21 de setembro de 2023, das 08:00 às 13:00h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, localizada na Estrada da Bela Vista, Bairro: Vila Coelho Dias, Município de Bacabal - MA.

3.3. Ocorrendo qualquer modificação quanto à data ou local para realização da I Conferência de Eleição, os participantes já habilitados, assim como toda sociedade Bacabalense, serão devidamente comunicados sobre novo dia e horário para realização do evento.

3.4. A Comissão Eleitoral irá organizar e coordenar os procedimentos de eleição dos membros do Segmento de Sociedade Civil do Município, durante a Assembleia Deliberativa, obedecendo ao disposto no Regulamento de Eleição a ser lido na Plenária de abertura da Conferência.

3.5. Somente poderão participar do processo de eleição, com direito a voz e voto, as Entidades consideradas habilitadas pela Comissão Eleitoral, na forma do item 2 deste edital.

3.6. As Entidades habilitadas poderão ser representadas, no dia da Conferência, por um representante legal devidamente identificado ou por um Procurador constituído por instrumento público de Procuração específica que autorize sua representação para participar da eleição, considerando que o representante legal ou o procurador que trata este item somente poderá representar uma única Entidade habilitada.

3.7. O resultado da Assembleia Deliberativa será registrado em Ata, devidamente assinada pela Comissão Eleitoral, e divulgado na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Bacabal (www.bacabal.ma.gov.br)



3.8. Recursos relacionados a fatos ocorridos na data da Conferência para Eleição dos Membros da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA Municipal, que não foram sanados pela Comissão Eleitoral, deverão ser interpostos à Comissão Recursal, nos moldes do item 2.5 deste Edital, no prazo de 3 (três) dias úteis à partir da data da Conferência, ou seja, se houver impugnação, a Comissão Recursal dará ciência ao interessado para apresentação de defesa do impugnado no prazo de 3 (três) dias úteis.

3.9. A Comissão Recursal, que fará o julgamento de recurso interposto, encaminhará o resultado final para a Comissão Eleitoral e esta informará ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e ao de Educação que irá enviar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para procedimento de nomeação, por meio de Portaria, conforme a Lei nº 1550, de 25 de abril de 2023.

3.10. Farão parte da Comissão Recursal as seguintes representações: Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Saúde que serão representadas por dois Conselheiros Titulares do Conselho Municipal de cada Instituição, dois do Poder Público e dois da sociedade civil.

4. DOS CASOS OMISSOS

4.1. As omissões ou dúvidas em relação ao presente edital serão dirimidas e decididas pela Comissão Eleitoral, juntamente com os Secretários: Meio Ambiente e Educação.

Bacabal - MA, 08 de agosto de 2023. WALBER NETO LOPES PINTO. Secretário Municipal de Meio Ambiente.

PAUTA DA CONFERÊNCIA:

- 1- Abertura - formação da mesa e fala das autoridades (08h00min)
- 2- Palestra: Apresentação da Lei 1550/2023 (08h30min);
- 3- Palestra: A Importância da CIEA Municipal;
- 4 Reunião dos Seguintes para Eleição dos Membros da CIEA Municipal (10h20min)
- 5 Plenária para apresentação da Comissão Eleita (11h00min);
- 6 Encerramento (12h00min).

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE ENTIDADES

1. INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição: _____
Segmento: Entidade da Sociedade civil Organizada _____
Endereço _____
Fone/Cel: _____ Cep: _____
Município/UF: _____

2. REPRESENTANTE PARA PROCESSO ELETIVO E PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLÉIA DELIBERATIVA

Nome Completo: _____ CPF: _____
RG: _____ Endereço _____
Fone/Cel: _____ CEP: _____
Município/UF: _____ E-mail: _____

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- I. "Formulário de Inscrição para Habilitação das Entidades", devidamente preenchido e assinado, na forma original, pelo Presidente da Entidade ou Representante Legal, indicando seu Representante, disponível em anexo nesta Portaria;
- II. Cópia autenticada do Estatuto Social ou Regimento Interno, devidamente registrados, e Atas de alteração destes ou, ainda, Contrato Social ou Atos Constitutivos, se for o caso;
- III. Cópia autenticada da Ata de eleição e posse da atual Diretoria, caso exista;
- IV. Comprovação de atuação de trabalhos na área ambiental, educação. (segmento entidades não governamentais)
- V. Inscrição no CNPJ, com Certidão atualizada e válida.
- VI. Cópia dos documentos de identidade e CPF do Representante indicado pela Instituição.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Licitação**EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 170102/2023. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2023-SRP. FINALIDADE: Registro de Preços. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Mobiliário em Geral, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através de seu Pregoeiro o Sr. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2023-SRP, conforme abaixo: DISTRIBUIDORA MENDES LTDA sob CNPJ n.º 31.592.081/0001-90, sediada na Avenida Santos Dumont, Sala 16/ Altos, bairro Tirirical, N° 1, CEP: 65055210, no município de São Luís - MA, representada por seu Proprietário o Sr. JOÃO MATEUS AGUIAR VIDAL sob CPF n.º 089.647.993- 56 e RG n.º 0295168720052 SSP-MA, vencedor do item 02; DISTRIBUIDORA RIO IGUARÁ LTDA sob CNPJ n.º 47.398.930/0001-09, sediada na Av. José Rodrigues de Mesquita, n.º 05, Centro, CEP 65450-000, Nina Rodrigues/MA, representada por seu Proprietário o Sr. JOSÉ EDUARDO VIEIRA COSTA sob CPF n.º 409.148.013-68 e RG n.º 0385211020094 SSP/MA, vencedor dos itens 04, 08, 31, 33, 34, 35, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56; DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA sob CNPJ n.º 41.477.172/0001-38, sediada na Rua São Benedito, n° 419C, Bairro Vila Sarney, São Luís - MA, CEP: 65.090-674, representada por seu Proprietário o Sr. JULLIAN PAULO FERNANDES sob CPF n.º 044.958.723-11 e CNH n.º 04705944416, vencedor dos itens 03, 05, 09, 11, 15, 17, 18, 19, 20, 32, 36, 37 e 38; MGY FORNECEDORA LTDA sob CNPJ n.º 04.133.501/0001-05, sediada na Rua do Coqueiro, n.º 05, Quadra 02, CEP 65.530-000, Cohab São José, Urbano Santos/MA, representada por seu Proprietário o Sr. HERMERSON YURE SOUZA CORREIA sob CPF n.º 045.870.893-38 e C. I. n.º 034545352008-0 SSP/MA, vencedor dos itens 06, 07, 10, 12, 13, 14 e 16 e NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA sob CNPJ n.º 26.337.573/0001-07, sediada na Avenida Dom Severino, n.º 1643, Loja 02/03, Bairro Fátima, Teresina/PI, CEP: 64049-370, representada por seu Sócio Administrador o Sr. ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO sob CPF n.º 274.441.803-00 e RG n.º 670.584 SSP/PI, vencedor dos itens 01, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 39, 40, 41, 42 e 45. Bacabal, Estado do Maranhão, 07 de agosto de 2023. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro da CPL/PMB.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 250102/2023. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2023-SRP. FINALIDADE: Registro de Preços. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preços por Item. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento Suprimento de Informática e Equipamento Permanente de Informática, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através de seu Pregoeiro o Sr. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2023-SRP, conforme abaixo: IMPACTO DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 16.502.724/0001-73, sediada na Rua Hildenora Gusmão, s/n, Centro, CEP 65.430-000, Vargem Grande/MA, representada por seu Proprietário o Sr. CARLOS MANOEL MACHÃO MORAIS sob CPF n.º 635.213.533-11 e C. I. n.º 071531442019-5 SESP/MA, vencedor dos itens 01, 05, 06, 12, 17, 20, 21, 25, 26, 32, 37, 40, 41, 42, 43, 64, 65, 69, 71, 72, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 100 e 101, totalizando um Valor Total de R\$ 1.360.228,40 (um milhão, trezentos e sessenta mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos); J L DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 33.046.966/0001-19, sediada na Avenida Planalto/Acre, Quadra Q, Lote 8-C, nº 8, Olho D'água, São Luís/MA, CEP 65.065.075, representada por sua Proprietária a Sra. JULIANNA LIMA DA SILVA sob CPF n.º 055.514.103.90 e C.I. n.º 0312834820060 SESP/MA, vencedor dos itens 02, 03, 04, 13, 14, 18, 19, 22, 23, 24, 33, 34, 38, 39, 44, 45, 47, 49, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 66, 67, 68, 70, 74, 77, 78, 83, 84, 85, 86, 95, 96, 97, 98, 99 e 104, totalizando um Valor Total de R\$ 3.269.489,10 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos) e MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 36.325.722/0001-63, sediada na Rua H-15, nº 13, Parque Shalon, CEP 65.072-810, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. LEANDRO BANDEIRA DO VALE sob CPF n.º 011.779.943-21 e CNH n.º 1101661990, vencedor dos itens 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 46, 48, 50, 53, 54, 59, 60, 61, 62, 63, 73, 93, 102, 103 e 105, totalizando um Valor Total de R\$ 2.725.917,00 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil e novecentos e dezessete reais).. Bacabal, Estado do Maranhão, 07 de agosto de 2023. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro da CPL/PMB.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 300101/2023. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2023-SRP. FINALIDADE: Registro de Preços. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preços por Item. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bonés entre outros serviços de malharia, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através de seu Pregoeiro o Sr. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2023-SRP, conforme abaixo: 1. A A DA SILVA FILHO EIRELI sob CNPJ n.º 40.337.954/0001-09, sediada na Rua 28 de Julho, n.º 170, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA FILHO sob CPF n.º 290.938.213-34 e C. I. n.º 022678682002-2 SSP/MA, vencedor dos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62; 2.A R DA SILVA FILHO LTDA sob CNPJ n.º 02.078.162/0001-78, sediada na Avenida Cachoeirinha, s/n, CEP 65.450-000, Lagoinha, Nina Rodrigues/MA, representada por seu Proprietário o Sr. ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO sob CPF n.º 305.158.313-87 e C. I. n.º 140484820004 SSP/MA, vencedor dos itens 3, 10 e 15. Bacabal, Estado do Maranhão, 07 de agosto de 2023. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro da CPL/PMB.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 14060101/2023. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2023-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS LTDA sob CNPJ n.º 30.839.331/0001-80. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Locação de veículo destinados ao transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio (TFD) do município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 225.660,00 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta reais). DATA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2023. VIGÊNCIA: Início: 04 de agosto de 2023; 04 de agosto de 2024. FONTES DE RECURSOS: 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10 302 0002 2056 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA / 02 03 SECRETARIA DE SAUDE. 10 122 0002 2021 0000 MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10 301 0002 2109 0000 MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BASICA. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 04 de agosto de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 14060102/2023. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2023-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS LTDA sob CNPJ n.º 30.839.331/0001-80. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Locação de veículo destinados ao transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio (TFD) do município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais). DATA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2023. VIGÊNCIA: Início: 04 de agosto de 2023; 04 de agosto de 2024. FONTES DE RECURSOS: 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10 302 0002 2056 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA /02 03 SECRETARIA DE SAUDE. 10 122 0002 2021 0000 MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10 301 0002 2109 0000 MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BASICA. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 04 de agosto de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b





Bacabal
PREFEITURA

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

